

Linhas Gerais de Política Europeia

A União Europeia, Portugal e o Futuro

Unidade, Solidariedade, Responsabilidade



Pugnamos pelo exercício ativo e constante dos direitos decorrentes de sermos um Estado-Membro da União Europeia, na defesa das nossas especificidades e interesses nacionais

(...)

Mas a nossa identificação com o projeto europeu excede a simples valorização instrumental dos benefícios que decorrem da pertença de Portugal à União Europeia, quer no plano económico, quer no plano diplomático.

(...)

A Europa mais unida que o PSD deseja deve estar alicerçada na vontade dos povos europeus e na sua participação democrática. Daí que o PSD proponha também o aprofundamento da cidadania europeia (...) e defenda o aprofundamento da integração económica, monetária e política do espaço europeu, por traduzir institucionalmente valores civilizacionais comuns e necessidades mútuas.

In Programa do PSD

A União Europeia, Portugal e o Futuro

Unidade, Solidariedade, Responsabilidade

Portugal e os Portugueses são **europeus por geografia, convicção e projeto**. A Europa complementa e **reforça a nossa vocação atlântica e universalista**. A integração na União Europeia é hoje uma **condição essencial** para preservar o nosso legado histórico e universal e as relações que dele resultam. Fazemos parte do destino europeu e hoje, para além de cidadãos portugueses, somos também cidadãos europeus.

Queremos uma Europa que afirme a matriz humanista europeia de direitos e de valores, de justiça e proteção social, do combate à exclusão e às discriminações de qualquer natureza. Uma Europa que defenda os valores da paz e do bem-estar social, fazendo jus ao reconhecimento materializado pela atribuição do Prémio Nobel da Paz.

Somos europeus por opção. Mas também o somos porque só sendo Europeus é hoje possível cumprir todas as ambições que temos como Portugueses. No mundo de hoje as aspirações democráticas e de justiça social só são plenamente realizáveis para além do Estado nacional. É em Portugal que reside a nossa identidade primária e o nosso espaço político de eleição. Mas aquilo que definimos nesse espaço depende cada vez mais da interação com outros espaços. O isolamento não é alternativa. Temos de reconhecer que no mundo em que vivemos a interdependência é um facto do qual temos que retirar todas as consequências. Só o fazendo seremos verdadeiramente fiéis ao projeto democrático e de justiça social que partilhamos enquanto Portugueses.

Nesta nova fase da história da nossa integração no espaço europeu exerceremos o poder inteligente. Isto é, o poder decorrente da influência da credibilidade que conquistámos e o poder da identificação do nosso interesse com o interesse europeu global. Depois das divisões que a crise do Euro suscitou, é crucial uma ação determinada de recuperação da união entre todos os parceiros europeus. Este é o momento que se abre para tomarmos a dianteira no debate em torno da reforma económica e política das instituições e políticas europeias.

O PSD compromete-se a assumir a voz credível e conciliadora entre pontos de vista diferentes, adquirida nos últimos dois anos, para levar mais longe as propostas de aprofundamento da União no sentido de uma maior consistência política, de uma maior solidariedade entre todos e de uma maior coesão económica e social. Rejeitamos ficar presos na periferia da Europa. A periferia não é um puro dado da geografia, mas um sintoma de impotência política. Rejeitar a posição periférica implica rejeitar o isolamento e o acantonamento que um certo discurso ideológico radical tem patrocinado e que nos condenariam à irrelevância da voz portuguesa na Europa. São propostas que fariam de Portugal um Estado diminuído, em permanente tensão e conflito com os restantes parceiros europeus, e portanto colocado à margem dos debates e soluções das grandes questões que temos pela frente. Pelo contrário, queremos fazer as pontes da União que recuperem o diálogo entre o Norte e o Sul, entre o Leste e o Oeste. Essa é a abordagem europeísta e a única que defende os verdadeiros interesses do País.

Portugal deve defender que a Europa caminhe no sentido de reforçar a sua integração no domínio político, social e económico. Acordar os conteúdos e passos políticos concretos em que se traduza o novo impulso de integração é mais importante do que dispersar energias a discutir conceitos abstratos como o de federalismo, ou a localização exata da soberania, que não se ajustam à realidade concreta europeia e que criam mais problemas do que aqueles que pretendem resolver: o aprofundamento inteligente da integração deve obedecer à identificação cuidada das necessidades presentes e futuras, assim como deve corresponder à reforma política e institucional que melhor sirva os interesses dos cidadãos e os valores democráticos. Além disso, o aprofundamento da integração não pode ignorar a riqueza da diversidade cultural europeia, nem as lições aprendidas ao longo de décadas acerca dos perigos e ineficiências da centralização do poder político.

O contributo do PSD para a discussão europeia é mais urgente e significativo do que nunca, atendendo ao facto reconhecido de a União Europeia viver uma das mais graves crises da sua história. Se é verdade que as causas têm várias origens desde o sistema financeiro internacional até limitações próprias do atual estágio do processo de integração europeia, com a desadequação de algumas das suas instituições, além de comportamentos negligentes por parte de alguns governos nacionais, não é menos verdade que importa aprender com os erros e adotar as melhores soluções ao nível europeu. Importa, em particular, avançar com as reformas e mudanças a nível europeu nos mais variados patamares de intervenção política. O nosso compromisso com o projeto europeu será mais robustecido se mantivermos a nossa postura construtivamente crítica e ambiciosa. Este não é o tempo para complacências, nem para propostas demagógicas desenraizadas das necessidades e aspirações dos cidadãos e povos europeus.

A nossa visão da europa: mais unidade, mais solidariedade, mais responsabilidade

Queremos uma Europa:

1. **QUE SEJA MAIS UNIDA E SOLIDÁRIA:** **Precisamos de** uma solidariedade assente num projeto comum para a Europa. Mas também uma solidariedade que reconheça as vantagens que todos retiram da integração europeia. Uma solidariedade entre europeus e não apenas entre Estados. Uma solidariedade que distribua com justiça os ganhos do processo de integração económica. Uma solidariedade que se traduza em passos políticos concretos que **previnam os riscos de diminuição da coesão, em especial num contexto de crise económica e social**. Para esta solidariedade é fundamental que, a par da informação sobre as vantagens da integração europeia nos Estados-Membros, se salientem também os riscos políticos e económicos que a crise e a falta de solidariedade terão para o Projeto Europeu. Mas também é igualmente fundamental que cada vez mais essa solidariedade se apresente, não como assente em transferências entre Estados, mas antes assente em recursos comuns provenientes da riqueza gerada pelo próprio processo de integração europeia.
2. **QUE ENCARE A GLOBALIZAÇÃO COMO UMA OPORTUNIDADE**, sem complexos defensivos, nem visões uniformizadoras, tanto para a União como um todo como para os diversos Estados-Membros. Orgulhamo-nos da nossa especificidade cultural e do modelo europeu da economia social de mercado. Não queremos render nem uma, nem outra, à pressão da globalização desregulada. Pelo contrário, sabemos que a Europa é o espaço para os preservar. Mas queremos abraçar as oportunidades económicas, os fluxos de pessoas e de ideias, e a partilha de experiências que a globalização gera. Sem velhos receios, nem novos complexos ideológicos.

Uma Europa que se queira excluir da globalização será uma Europa do declínio e do isolamento. Assim, em áreas como o comércio

internacional, o ambiente, a saúde pública, os mercados financeiros, a União deve liderar as iniciativas políticas globais, promover a competitividade das suas empresas e proteger os direitos dos seus cidadãos. O PSD entende que as negociações em curso de acordos de livre comércio devem respeitar sempre o princípio da reciprocidade e os direitos humanos, e salienta a importância das negociações entre **a UE e os Estados Unidos da América** que, com vantagens mútuas, permitirão criar o **maior espaço mundial de livre-comércio, com consequências geo-económicas para o Atlântico Sul que prometem recuperar o nosso oceano da posição de enfraquecimento relativamente ao eixo do Pacífico, que as últimas duas décadas trouxeram**. Também é determinante que a UE mantenha uma visão própria sobre os **Objetivos de Desenvolvimento do Milénio** para além de 2015.

3. **QUE CONSOLIDE AS POLÍTICAS RELATIVAS AOS CONTROLOS NAS FRONTEIRAS**, ao asilo e à imigração, as quais devem assegurar a ausência de quaisquer controlos de pessoas nas fronteiras internas e reforçar o sistema integrado de gestão das fronteiras externas. Queremos garantir o acolhimento e o tratamento humanitário, a observância do princípio da não repulsão sobre cidadãos de Estados terceiros quando necessitem de **proteção internacional e, simultaneamente**, desenvolver e aprofundar uma política comum de imigração. Esta política comum é indispensável para prevenir a imigração ilegal e o tráfico de seres humanos, pois é urgente reforçar o combate a estes fenómenos, tanto no plano do combate à criminalidade organizada, como privilegiando políticas de vizinhança centradas no formato da cooperação para o desenvolvimento humano, económico e social nos Estados de origem destes fenómenos.
4. **QUE PROMOVA O CRESCIMENTO ECONÓMICO**, eleve o crescimento económico sustentável a valor político e social de primeira ordem e o converta no núcleo das suas políticas. Para isso, confirmamos a nossa vocação reformista. Em concreto, iremos promover as reformas, quer ao nível nacional quer ao nível europeu, que **potenciem a competitividade dos Estados-Membros**, garantam o **restabelecimento do financiamento à economia**, reestruem o seu sistema produtivo, promovam emprego e estimulem o aumento do bem-estar dos cidadãos. A Europa deve ter uma agenda clara que articule os diferentes níveis de governo apostando nas políticas de crescimento, do fomento industrial amigo da inovação, bem como no investimento na investigação e desenvolvimento.

5. **QUE ESTIMULE A CRIAÇÃO DE EMPREGO**, tendo em conta as crescentes taxas de desemprego que ameaçam cada vez mais cidadãos europeus e exigem ações rápidas e efetivas por parte dos governos. O **combate ao desemprego jovem** deve estar no centro de todas as estratégias de emprego na Europa, uma vez que é um dos maiores flagelos que afetam o bem-estar dos cidadãos. No ano de 2014 terá início a execução do ambicioso programa Garantia para a Juventude que providenciará respostas concretas e abrangentes aos nossos jovens desempregados. Deve ser igualmente importante o combate ao desemprego de longa-duração. A este propósito, devem ser encorajadas **estratégias de crescimento voltadas para a criação de postos de trabalho**, de investimento social na qualificação do capital humano, e na sua adequação às necessidades do mercado laboral, assim como incentivos à atividade económica das empresas e políticas de criação de emprego que passam por reformas dos mercados de bens, do trabalho e de capitais, que aumentem a **mobilidade de trabalhadores** no mercado interno. E se a indústria e os serviços continuam a desempenhar papel relevante na criação de emprego, cumpre **não esquecer o papel da agricultura e do mundo rural**, pela sua capacidade de **manter e ajudar a fixar as populações das regiões** de baixa densidade, contribuindo, ao mesmo tempo, com produtos de excelência para a economia europeia, interna e externa e valorizando a indispensável autonomia alimentar do continente europeu.
6. **QUE ACELERE A AGENDA DE REINDUSTRIALIZAÇÃO**, que inverta o processo de definhamento da produção de bens transacionáveis e aposte no investimento e na competitividade do sector transformador em geral. A economia europeia não terá um crescimento equilibrado e sustentável se se resumir aos serviços e à produção de bens não-transacionáveis. Não podemos reservar um lugar passivo de meros importadores de bens produzidos pela indústria das outras regiões do mundo. Portugal tomou a dianteira desta agenda ao apresentar uma estratégia ambiciosa de fomento industrial de âmbito nacional. Cabe agora à União ter uma estratégia europeia que promova o investimento, aumente a competitividade fiscal face ao resto do mundo, aposte na qualificação do capital humano nas várias vertentes de ensino, diversifique as fontes de financiamento da indústria, articule a criação de infraestruturas logísticas com as necessidades concretas das empresas e densifique a relação entre a inovação e o empreendedorismo para toda a cadeia de valor da produção industrial, desde o acesso às matérias-primas até ao serviço pós-venda.

7. **QUE APOSTE NA NOVA ECONOMIA**, assente em 4 pilares fundamentais: a Economia do Conhecimento, a Economia Verde, a Economia Azul e a Economia Social.

A Economia do Conhecimento através do investimento em investigação (fundamental e aplicada), inovação e na disseminação em rede dos seus frutos no mundo empresarial. A economia dos saberes e da inovação é a promessa do crescimento no futuro e está diretamente comprometida com a elevação do capital humano, dos salários e com uma economia mais harmoniosa e criativa. A relação mais cooperativa entre Universidades e centros de investigação com o mundo empresarial é um ponto-chave desta agenda, além da promoção de uma especialização territorial inteligente.

A Economia Verde através da valorização do património natural. A degradação dos ecossistemas naturais, provocada por uma utilização insustentável dos recursos, prejudica a economia e qualidade de vida, ao contrário do desenvolvimento de tecnologias mais limpas e da utilização eficiente dos recursos. A União deve encontrar uma oportunidade para a criação de emprego no combate às alterações climáticas, na preservação da biodiversidade, na **proteção dos recursos hídricos e numa maior autonomia energética**. Nesse sentido, é indispensável promover as interligações das redes de gás e eletricidade.

A Economia Azul através da libertação do potencial do setor marítimo que pode gerar 7 milhões de postos de trabalho até 2020. A UE tem de ser competitiva em setores tradicionais como os transportes, a construção naval, no equipamento das indústrias portuárias, ou a pesca, mas deve igualmente ser uma potência ao nível de setores como a aquicultura, energias renováveis, telecomunicações submarinas e biotecnologias associadas aos recursos haliêuticos. Como Portugal tem alertado nos últimos anos, a Europa deverá assumir o seu papel de liderança marítima no Mundo e, para isso, é necessária uma estratégia marítima que coloque os Oceanos no topo da agenda política europeia. Portugal deve estar na liderança desta estratégia.

Finalmente, **a Economia Social** através da promoção do chamado “Terceiro Setor”. Nenhuma sociedade democrática e moderna pode florescer se não cultivar os valores da solidariedade, da confiança inter-pessoal, da subsidiariedade e da participação em tarefas comuns. As instituições públicas europeias devem ser parceiras confiáveis e constantes da economia social, mas não devem

ter a pretensão de se lhes substituir. Devem ser parceiras previsíveis e responsabilizadoras. Neste domínio, há um conjunto de serviços que não pode ser bem fornecido pelo mercado e que também nunca será devidamente provido por mecanismos estatais que inevitavelmente acabam por ser distantes, impessoais e burocráticos. Queremos uma rede de solidariedade mais humana, mais abrangente e de malha mais fina. Portugal foi o segundo país da Europa, a seguir à Espanha, a reconhecer a importância da economia social com uma lei estrutural específica. O próprio Comité Económico e Social Europeu reconheceu o mérito da iniciativa portuguesa e espanhola, sugeriu-a como exemplo inspirador para os nossos parceiros europeus.

8. **QUE DÊ PRIORIDADE À COESÃO ECONÓMICA, SOCIAL E TERRITORIAL**, a qual deve continuar a ser uma questão prioritária na integração europeia, como forma de promover a convergência de níveis de desenvolvimento dos Estados-Membros, assim como o reforço da equidade e da mobilidade social no interior de todos os Estados-Membros. **Portugal deve combater todas as tentativas de “nacionalização” destas políticas** que induza à desresponsabilização da União. Especial atenção deverá continuar a ser prestada às **regiões ultraperiféricas**.
9. **QUE APROFUNDE A CIDADANIA EUROPEIA**, nomeadamente quanto à **mobilidade** no domínio dos **direitos políticos, económicos, sociais e culturais** (prestações sociais, cuidados de saúde, reconhecimento de habilitações, acesso ao mercado de trabalho, etc.). De acordo com o *Eurobarómetro* mais de 60 por cento dos cidadãos europeus identificam a livre circulação dos cidadãos como a principal conquista do projeto europeu. O reforço do **Espaço Schengen** e do **Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça** são prioridades para o PSD. Queremos a **Europa dos cidadãos** e não apenas a dos mercados e dos capitais. Para este efeito, o PSD considera igualmente fundamental a constituição de um genuíno espaço público europeu, onde o debate cívico em torno das políticas europeias possa prosseguir com uma participação mais plena e imediata.
10. **QUE VALORIZE A DIVERSIDADE CULTURAL**, fruto da diversidade histórica e linguística, bem como do reconhecimento pelos cidadãos de identidades ou pertenças múltiplas. O PSD nunca abdicará do estatuto do **português como língua oficial da União Europeia** e sublinha a importância fundamental dos cidadãos se poderem dirigir às instituições europeias e delas receber in-

formação na sua língua materna. O respeito pela liberdade religiosa e o combate à discriminação étnica são princípios inegociáveis da sociedade europeia tolerante por que nos batemos. Neste capítulo, assumem particular importância políticas que fomentem a partilha do conhecimento, dentro dos Estados e entre eles, permitindo que a vastíssima riqueza civilizacional de uma União de 500 milhões de pessoas circule e impulsione a Europa para a vanguarda da produção cultural e artística, mas também intelectual e científica. Uma tarefa fundamental, que não poderá deixar de passar pelo reforço da educação e do ensino superior, estabelecendo redes de cooperação universitárias, promovendo e aprofundando a circulação de estudantes e docentes entre Estados-membros e a partilha da investigação científica.

11. QUE RESPEITE E APROFUNDE O ESTATUTO DA ULTRAPERIFERIA:

A Europa já hoje reconhece este estatuto, mas no atual contexto da globalização, associado às necessidades reais e justas aspirações das regiões ultraperiféricas, é preciso aprofundá-lo e revalorizá-lo. O reconhecimento dos constrangimentos da ultraperiféricidade – a insularidade, a superfície exígua, o relevo e clima adversos e a dependência económica – tem de ser combinado com políticas de investimento adequadas ao desenvolvimento social e à coesão territorial, mas também com a potenciação das especificidades dessas regiões. Ora, estas regiões devem ser enquadradas por políticas económicas e fiscais que apostem no seu papel de postos avançados da economia europeia na economia global, nomeadamente no aproveitamento da sua posição estratégica, dos seus recursos naturais e da localização de centros de inovação e de distribuição.

12. QUE RESPEITE O PRINCÍPIO DA SUBSIDIARIEDADE.

A União Europeia deve exercer competências nas áreas onde pode apresentar mais-valias em relação aos Estados-Membros. Pelo contrário, em todas as ações que, com vantagem, podem ser realizadas em escalões de poder mais perto dos cidadãos, a UE deve deixar a intervenção a esses escalões, **respeitando o princípio da subsidiariedade.**

Os objectivos e tarefas

Queremos uma Europa que:

1. **SE DOTE DE RECURSOS PRÓPRIOS**, fazendo evoluir o **financiamento da União** de transferências dos orçamentos nacionais para **receitas europeias diretas**, incluindo receitas fiscais, **preservando a neutralidade**, isto é sem aumentar a carga fiscal global dos cidadãos, e repondo, onde necessário, justiça na distribuição do esforço contributivo. Os recursos próprios devem ser **associados a atividades económicas que os cidadãos facilmente identifiquem com os benefícios do mercado interno**, incluindo também as transações financeiras. Numa palavra, as atividades económicas fortemente potenciadas pelo mercado interno ou que, não obstante serem desenvolvidas num Estado-Membro, geram importantes externalidades noutros Estados-Membros, ou ainda aquelas que os Estados-Membros não podem mais eficazmente regular e taxar individualmente. Queremos que a aplicação dos recursos orçamentais tenha um sentido europeu, e que não seja confundida como a concessão de recursos de uns Estados em benefício dos outros, segundo uma lógica nacional, com todas as tensões que uma contabilidade desse tipo necessariamente suscita. É para nós necessário separar a solidariedade das transferências financeiras entre Estados: a solidariedade deve ser produto da riqueza que o próprio processo de integração europeia gera e tem de ser conduzida pelo ideal de uma distribuição equitativa dos benefícios dessa integração entre todos os cidadãos europeus. Isto implica a retirada progressiva das transferências dos orçamentos nacionais para o erário comunitário, substituída por recursos próprios da União, cujas fontes devem incluir o imposto sobre transações financeiras.
2. **DISPONHA DE MAIS CAPACIDADE ORÇAMENTAL**, aumentando a expressão do **Orçamento da União** em percentagem do Rendimento Comunitário Bruto. Esta é uma condição imprescindível não só do aprofundamento da integração como da existência de **mecanismos de atuação anti-crise**, em particular perante choques ou efeitos assimétricos da crise. Se tal aumento não for possível a nível de toda a União, então deve ser tentado a nível dos **Estados da zona Euro**, assim como devem ser aprofundados os processos de coordenação orçamental entre os vários Estados-Membros, mediados pelas instituições comunitárias.

3. **REFORCE A GOVERNAÇÃO ECONÓMICA**, que a União Económica e Monetária exige, com **coordenação orçamental e de políticas económicas e fiscais**, entre as instituições europeias e os parlamentos nacionais, bem como com uma verdadeira União Bancária. A coordenação de políticas orçamentais e económicas e a observância pelos Estados-Membros dos limites aprovados pela União e pelos Parlamentos nacionais deve ser complementada por capacidade orçamental: **disciplina** (que deve privilegiar o critério do saldo estrutural em relação aos valores nominais) e **responsabilidade**, por um lado, e **capacidade orçamental e solidariedade**, por outro, são dois lados da mesma moeda. Ambos necessários. De resto, a preocupação em observar este equilíbrio já esteve presente quando se tratou de combinar as respostas de base solidária contidas na construção do MEE, que incluem instrumentos de mutualização de riscos, com as exigências de maior disciplina orçamental consignadas na reforma do Pacto de Estabilidade e Crescimento ou no Tratado Orçamental. Também o desejável desenvolvimento no futuro destes mecanismos e instrumentos de solidariedade e de mutualização, tal como perspetivado no documento apresentado pela Comissão Europeia sobre o aprofundamento da UEM, deverá sempre ser acompanhado pela consolidação e reforço dos deveres de disciplina e responsabilidade. Além disso, batemo-nos pelo aumento da qualidade da governação empresarial no setor financeiro, designadamente o estabelecimento de limites às políticas de remuneração para uma maior coerência com uma gestão de risco sólida e eficaz das sociedades financeiras. Também devem ser integradas neste aumento de qualidade medidas relativas aos conflitos de interesses, à transparência e à supervisão das atividades das agências de *rating*.

4. **INSTITUA UMA VERDADEIRA UNIÃO BANCÁRIA**: Estivemos na dianteira da proposta desta grande reforma e precisamos de concretizá-la para preservar o mercado único com moeda única. O aparecimento com a crise financeira de diferenças elevadas nas condições de financiamento das empresas, apenas porque estão sediadas em Estados com maiores dificuldades, ainda que possam gozar de iguais vantagens em termos de organização e carteiras de clientes põe em causa o princípio da não discriminação territorial que preside ao Mercado Interno. Queremos, portanto, um sistema de supervisão bancária único (que deve integrar a possibilidade de o Mecanismo Europeu de Estabilidade, através de uma decisão ordinária, recapitalizar diretamente os bancos), um mecanismo único de resolução bancária e um fundo europeu de garantia de depósitos (financiados primordialmente pelas próprias instituições finan-

ceiras) que garantam mais solidez no funcionamento dos bancos e estabilidade do sistema financeiro, e que permitam aos bancos desenvolver a sua missão de financiamento à economia produtiva. As reformas institucionais que propomos visam a partilha do risco adequada a parceiros numa empresa comum como é a moeda única. Decorrem, além disso, das necessidades sistémicas que a crise atual revelou. Esta é a oportunidade histórica para elevar a qualidade institucional da área do Euro e para robustecer o sistema como um todo.

- 5. APROFUNDE O MERCADO INTERNO E REFORCE A LIBERDADE DE CIRCULAÇÃO DOS CIDADÃOS EUROPEUS**, continuando a eliminar ou diminuir as barreiras fácticas e jurídicas que ainda persistem. Precisamos de mais integração económica com particular incidência em setores estratégicos para o futuro como o da energia, da economia digital e dos transportes, onde essa integração ainda está por realizar. Por isso, para além de criar uma União Bancária, é importante assegurar a **transposição eficiente e harmonizada** das diretivas relativas ao Mercado Interno, reforçar a interligação energética (designadamente da Península Ibérica com a Europa Central), **aumentar as ligações terrestres entre a periferia e o centro**, reforçar a segurança e **diminuir as barreiras ao comércio digital**, assegurar a **mobilidade dos utentes** e dos **prestadores de serviços de saúde** – em suma, assegurar a efetiva liberdade de circulação de pessoas, bens e serviços. Opomo-nos fortemente a qualquer iniciativa, e muito menos a ações unilaterais de alguns Estados-Membros, que procure restringir este património fundamental da cidadania europeia que é a liberdade de circulação. Esta deve continuar a ser o primeiro pilar fundamental da integração europeia, devendo ser alargada e facilitada e não restringida.
- 6. APOIE AS REFORMAS ESTRUTURAIS NOS ESTADOS-MEMBROS** que favoreçam o crescimento económico, a criação de emprego, a modernização e a promoção de competitividade, de modo a criar um ambiente legislativo, institucional e social favorável ao investimento e à atividade económica. Em Portugal, as reformas da Administração Pública, do enquadramento legislativo das relações de trabalho, da criação e licenciamento de empresas, do enquadramento fiscal da atividade económica, etc., são exemplo de reformas estruturais importantes. Como de resto já foi assumido pelo Conselho Europeu, a União deve potenciar estas reformas através de um sistema de “arranjos contratuais” e de “mecanismos de solidariedade associados” mutuamente acordados pelos Estados

e pela União, que contribuiriam para facilitar e apoiar políticas reformistas que aumentem o crescimento e modernizem a sociedade.

7. **ASSEGURE O SUCESSO DA ESTRATÉGIA UE 2020**, que responde aos desafios políticos colocados pela globalização, alterações climáticas, escassez de recursos naturais, demografia, envelhecimento da população e segurança e abastecimento energéticos. Os objetivos que se pretende atingir são ambiciosos e exigem que **o orçamento da UE tenha o montante necessário** para tal. Também os orçamentos nacionais são chamados a cumprir esta estratégia que exige uma **forte coordenação e concertação entre os Estados-Membros**. A prioridade do crescimento inclusivo e a sua componente de solidariedade também tem de significar **coesão territorial** entre os Estados-Membros e entre as regiões de um mesmo Estado-membro.

8. **AVALIE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS EUROPEUS**, centrada na real eficácia destes programas. Em particular, os fundos europeus devem ser concebidos e avaliados numa lógica de potenciação de reformas estruturais e de impactos sistémicos na economia dos Estados, e menos numa lógica burocrática de taxas de execução e controlo financeiro. Por outro lado, os fundos europeus constituem um instrumento fundamental para a coesão económica, social e territorial, bem como de melhoramento da competitividade da economia europeia. Em nome de um mais justo equilíbrio entre os Estados-Membros, e de uma maior eficácia na concretização destes objetivos, a recente associação dos fundos europeus a um certo tipo de condicionalidade deve ser revista. Essa revisão facilitaria ainda a realização dos objetivos inscritos na Estratégia 2020.

9. **COMBATA A BUROCRACIA E O DESPERDÍCIO NAS SUAS ESTRUTURAS**: as instituições europeias estão ao serviço dos seus cidadãos, das suas sociedades civis e das suas economias. A burocratização, a complexificação dos procedimentos e o adensar da malha administrativa e legislativa aparecem, muitas vezes, como obstáculos à vida das pessoas e das empresas. Queremos instituições mais flexíveis, mais leves e mais eficazes. Além disso, impõe-se uma avaliação rigorosa das estruturas administrativas da União e dos seus custos financeiros para que se possa identificar e separar o que é indispensável do que é supérfluo e desnecessário.

- 10. COMBATA O ENVELHECIMENTO E O DECLÍNIO DEMOGRÁFICO:** O **envelhecimento** e o **declínio demográfico** na Europa são dos mais graves problemas com que a União se vai confrontar. Respostas tanto nacionais como europeias são necessárias, centradas na **criação de incentivos** ou de um **ambiente favorável à natalidade**. Devem ser estudados e se possível generalizados os exemplos dos países que na Europa melhor têm conseguido lidar com este fenómeno. Mas isso não basta. A crise demográfica é um desafio europeu. Atendendo à crescente mobilidade das populações dentro do espaço europeu, e ao facto de uma parte muito significativa dos Estados-Membros com desequilíbrios europeus mais graves serem aqueles com maiores dificuldades de articulação de políticas neste domínio, o PSD defende a europeização da definição e financiamento parcial das políticas públicas de apoio à natalidade e de **atração da imigração**.
- 11. HARMONIZE A PROTEÇÃO SOCIAL.** É importante **harmonizar disposições em matéria de proteção social nos Estados da União Europeia**. Não apenas para evitar “fraturas sociais” na Europa, mas para permitir a solidariedade (não se compreendendo, por exemplo, que a idade geral de reforma possa variar acentuadamente nos diversos Estados-Membros). A União deve também iniciar um processo de reflexão sobre possíveis prestações sociais europeias na medida em isso se justifique para corrigir e regular os efeitos de choques assimétricos no contexto da União Económica e Monetária e possa ser complementar à harmonização desejável a nível europeu.
- 12. APROFUNDE A PROJEÇÃO EXTERNA DA UNIÃO:** nos últimos anos a Europa tem perdido peso e credibilidade na comunidade internacional. São múltiplos os espaços onde a Europa precisa de adquirir influência e de reforçar entendimentos, laços e alianças. Para além da política de vizinhança da UE na margem sul do Mediterrâneo e na sua fronteira oriental, refira-se de novo o acordo de comércio livre com os Estados Unidos (TTIP). Este deve ser visto, não só na ótica comercial de constituição do maior mercado mundial, mas também na vertente geoestratégica. Existem ainda áreas estratégicas de projeção externa da União em que contributos específicos de países membros são particularmente relevantes e precisos, dados os seus vínculos e aptidões próprias. É assim, no âmbito das relações com os outros membros da **Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**, e as plataformas da lusofonia económica que representam as organizações regionais de que são membros, na América Latina, Ásia

e África. Ao apostar nos mercados globais do comércio e do investimento, como se tem feito nos últimos dois anos, consolidam-se os pilares da diplomacia económica na internacionalização da economia portuguesa.

- 13. PROMOVA O COMÉRCIO INTERNACIONAL:** a União deve ter um papel liderante na promoção do comércio internacional e de uma economia mais aberta e justa a nível global, assumindo, ao mesmo tempo, um papel protetor dos direitos fundamentais e regulador das forças económicas globais que escapam ao controle individual das democracias nacionais.

O modelo institucional

Queremos uma Europa onde:

1. **O ALARGAMENTO NÃO ENFRAQUECE A UNIÃO.** O alargamento da UE **é uma história de sucesso** na medida em que contribuiu decisivamente para a paz e para a estabilidade, o triunfo da Democracia, o respeito pelas liberdades e o Estado de Direito na generalidade dos países europeus. **O PSD não concebe a União Europeia como um clube fechado** e considera que devem ser **acolhidos na União Europeia os Estados candidatos que provem o cumprimento escrupuloso dos 3 critérios de Copenhaga.** Identicamente preservada deve ser a **capacidade de integração da UE:** nenhum alargamento deve ser considerado em prejuízo da capacidade da União de exercer com eficácia as suas atribuições.
2. **SE PROCEDA À REVISÃO DOS TRATADOS COM REFORÇADA PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS:** O reforço e reforma da União na direção que ambicionamos e aqui apresentamos não dependem de uma revisão dos Tratados. A grande maioria das propostas que apresentamos não exige qualquer alteração aos Tratados. A União não pode nem deve estar dependente de mais uma revisão dos Tratados. No entanto, se essa oportunidade surgir ela deve ser aproveitada para aprofundar a reforma política e económica a União e deve ter lugar de forma a aproximar a União dos cidadãos. A revisão dos Tratados terá de continuar a assentar em mecanismos que prevejam a ratificação de todos os Estados-Membros, de acordo com o previsto no seu direito interno, mas são, no entanto, recomendáveis formas diferentes de reforçar a participação dos cidadãos no processo de revisão dos Tratados, que conciliem a participação popular com a existência de uma convenção. Não deve excluir-se a existência de um Tratado ou de partes dos Tratados vinculando apenas os Estados que o ratifiquem, bem como o recurso a mecanismos de democracia deliberativa ou participação democrática direta sobre o Projeto Europeu. No contexto de uma eventual reforma dos Tratados deve ser prioritário repor o equilíbrio entre os diferentes princípios de representação de forma a assegurar que todos os cidadãos europeus, independentemente de pertencerem a Estados mais ou menos populosos, têm um igual peso nas decisões europeias.

3. **NÃO SE CRIEM OBSTÁCULOS À EFICÁCIA DAS COOPERAÇÕES REFORÇADAS:** Embora não estimulando o conceito de Europa “a várias velocidades” devem ser esgotadas todas as **possibilidades das cooperações reforçadas**, como meio de conciliar o avanço da integração europeia com a natural diferente vontade política prevalecente em cada momento em diversos Estados-Membros. Por isso mesmo, as “cooperações reforçadas” devem permanecer abertas à inclusão de novos Estados-Membros que pretendam nelas participar.
4. **SE REFORCE A LIGAÇÃO COM OS PARLAMENTOS NACIONAIS**, para além do controlo da subsidiariedade, a qual não pode ser utilizada como forma de minar a integração europeia, nem pode tornar a União ainda mais ineficaz e incapaz de decidir. Deve **reforçar-se a ligação da Comissão Europeia com os parlamentos nacionais** e criarem-se espaços de debate periódicos com os Comissários europeus. A este propósito, e com a finalidade de aumentar a responsabilidade política da Comissão perante os Parlamentos nacionais, devemos institucionalizar a realização em cada Estado-Membro, e por convite do Parlamento nacional, de um debate anual sobre o Estado da União, com a participação do Presidente ou de um Vice-Presidente da Comissão.
5. **SE REFORCE A LEGITIMIDADE DA COMISSÃO EUROPEIA**, permitindo “europeizar” o debate nas eleições para o Parlamento Europeu, designadamente transformando-as numa “competição eleitoral” entre **candidatos a Presidente da Comissão**, tal como existe na maioria das eleições parlamentares dos Estados-Membros, os quais seriam apresentados pelos diferentes grupos políticos europeus. Este processo possibilita um maior envolvimento político dos cidadãos nas eleições europeias e na política europeia em geral (pois os candidatos teriam de apresentar programas políticos transversais aos Estados), reforça a capacidade política Comissão face ao Conselho (reforço do método comunitário), bem como o reforço da liderança política da Comissão face à própria administração comunitária. Além disso, tal reforço do significado das eleições para o Parlamento Europeu pode contribuir para contrariar a descida continuada da taxa de participação eleitoral nessas eleições.
6. **SE ADMITAM INSTÂNCIAS PRÓPRIAS DE DECISÃO PARA A ZONA EURO:** A existência de uma **moeda única** obriga a que sejam **institucionalizados fora de decisão próprios** daqueles Estados-Membros que integram a moeda única, embora

com previsão de formas de participação dos restantes Estados-Membros na formação dessas decisões, na medida em que por elas possam ser afetados. Uma das áreas possíveis para a integração reforçada pode ser a dos recursos próprios para reforço da capacidade orçamental da zona Euro.

7. SE VALORIZE O PAPEL DO PARLAMENTO EUROPEU:

O Parlamento Europeu, como único órgão da UE diretamente eleito por sufrágio universal, deve ser **valorizado**, no sentido de **reforçar a legitimidade democrática das instituições da UE**. Poderá ponderar-se a consagração, em termos prudentes, da iniciativa legislativa no seio do Parlamento Europeu, como acontece na generalidade dos parlamentos nacionais. Uma segunda câmara legislativa da União apenas deverá ser criada se for um mecanismo real para maior equilíbrio, se ajudar a **corrigir o atual excesso de representação proporcional à população**, que domina o Parlamento Europeu e em parte o próprio Conselho, com uma câmara de composição paritária, ou quase-paritária, como as que existem noutros sistemas federais (por exemplo o norte-americano ou o alemão).

A Comissão Redatora (por ordem alfabética),

António Rodrigues

Carlos Coelho

Carlos Costa Neves

Jorge Braga de Macedo

Jorge Moreira da Silva

José Matos Rosa

Luís Montenegro

Marco António Costa

Mário David

Miguel Morgado

Paulo Mota Pinto

Paulo Rangel

**Texto aprovado em versão final na Comissão Política Nacional,
de 19 de Fevereiro de 2014.**



www.psd.pt